



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as demandas do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG;

Venho respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 14 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecerá de 05 a 15 de Setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.02.13.391.0052.2131.3.3.90.30.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	Aster	Uni	20
02	Tuia	Uni	20
03	Margarida	Uni	50
04	Palmas	DZ	8
05	Floral F1	CX	3

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

As flores deverão ser entregues sem nenhum tipo de danos; sem picadas de insetos, folhas vivas e não ressecadas pelo sol.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo, 14 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dores do Turvo, Minas Gerais.



OFÍCIO: 02/2023

ASSUNTO: Solicitação faz

DATA: 14/08/2023

Presada Senhora,

Venho por meio deste solicitar ao setor de compras da prefeitura de Dolores do Turvo/ MG, AQUISIÇÃO de flores naturais para ornamentação do carro andor da Padroeira para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado pelo município, que acontecerá de 05 a 15 de setembro de 2023.

Os investimentos deverão ser financiados pelo FUMPAC- Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Dolores do Turvo (Banco do Brasil- Agencia 3827-X- Conta corrente 10398-5).

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Senhora, nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Higor Moreira Heleno

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dolores do Turvo.

Mariana das Dolores Inácio

Setor de compras

Prefeitura de Dolores do Turvo/ MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00694/001

14/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/153 MANUT.FUNDO MUNICIPAL

Dotação Orçamenta: 00697 - 02.18.02.13.391.0052.2131.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARRO DA PADROEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DA DORES PATRIMONIO IMATERIAL REGISTRADO PELO MUNICIPIO QUE ACONTECERA DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00440 ASTER	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
2	098.009.00441 TUIA	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
3	098.009.00442 MARGARIDA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
4	098.009.00443 PALMAS	DZ	8,0000	0,0000	0,0000
5	098.009.00444 FLORAL F1	CX	3,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARRÓ DA PADROEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DA DORES PATRIMONIO IMATERIAL REGISTRADO PELO MUNICIPIO QUE ACONTECERA DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

FLORICULTURA ESSENCIA DAS FLORES

CNPJ: 26.582.123/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT N° 11 BAIRRO: CAMPO

ORÇAMENTO



FLORES	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL R\$
ASTER	20	23,00	R\$ 460,00
TUIA	20	25,00	R\$ 500,00
MARGARIDA	50	37,00	R\$ 1850,00
PALMAS	8 DUZIAS	105,00	R\$ 840,00
FLORAL F1	3 CX	160,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL			4.130,00

Solange Maria Da Silva Marques

ASSINATURA

VALIDO ATE 12/09/2023.

FLORICULTURA AMOR EM FLOR
CNPJ: 38.384.781/0001-38
ENDEREÇO: AV. BIAS FORTES Nº 717 A, CENTRO
BARBACENA MG
CEP: 36.200-068
TELEFONE: 32 3051-8112



ORÇAMENTO

FLORES	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL R\$
ASTER	20	25,00	R\$ 500,00
TUIA	20	21,00	R\$ 420,00
MARGARIDA	50	40,00	R\$ 2000,00
PALMAS	8 DUZIAS	115,00	R\$ 920,00
FLORAL F1	3 CX	180,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL			4.380,00

Elisabeth Aparecida da Silva

ASSINATURA

ORÇAMENTO PARA DIA 12/09/2023.

FLORICULTURA ROSA MORENA

CNPJ: 10.342.696/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO N° 339 LOJA 2, BOA MORTE



ORÇAMENTO

FLORES	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL R\$
ASTER	20	22,00	R\$ 440,00
TUIA	20	18,00	R\$ 360,00
MARGARIDA	50	35,00	R\$ 1750,00
PALMAS	8 DUZIAS	95,00	R\$ 760,00
FLORAL F1	3 CX	150,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL			3.760,00

OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 12/09/2023

Nro.: 0068

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0694/001 - 14/08/2023
Requisitantes: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0068 - 12/09/2023

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 3405 - ELIZABETH APARECIDA DA SILVA 04252023645

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASTER		UNI	20,0000	25,0000	500,0000
0002	TUIA		UNI	20,0000	21,0000	420,0000
0003	MARGARIDA		UNI	50,0000	40,0000	2.000,0000
0004	PALMAS		DZ	8,0000	115,0000	920,0000
0005	FLORAL F1		CX	3,0000	180,0000	540,0000
Frete: 0,000				Outras Desp: 0,000	Desconto:	Total Itens ...
						4.380,0000

Valor Total ... R\$ 4.380,0000

Fornecedor: 3406 - SOLANGE MARIA SILVA MARQUES 53020120659

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASTER		UNI	20,0000	23,0000	460,0000
0002	TUIA		UNI	20,0000	25,0000	500,0000
0003	MARGARIDA		UNI	50,0000	37,0000	1.850,0000
0004	PALMAS		DZ	8,0000	105,0000	840,0000
0005	FLORAL F1		CX	3,0000	160,0000	480,0000
Frete: 0,000				Outras Desp: 0,000	Desconto:	Total Itens ...
						4.130,0000

Valor Total ... R\$ 4.130,0000

Fornecedor: 3407 - JOSEMAR DA SILVA CPF 03302905688

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASTER		UNI	20,0000	22,0000	440,0000
0002	TUIA		UNI	20,0000	18,0000	360,0000
0003	MARGARIDA		UNI	50,0000	35,0000	1.750,0000
0004	PALMAS		DZ	8,0000	95,0000	760,0000
0005	FLORAL F1		CX	3,0000	150,0000	450,0000
Frete: 0,000				Outras Desp: 0,000	Desconto:	Total Itens ...
						3.760,0000

Valor Total ... R\$ 3.760,0000



Local: **DORES DO TURVO**

Data: **12/09/2023**



Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 12/09/2023

Nro.: 0068

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0694/001 - 14/08/2023

Requisitantes:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0068 - 12/09/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ASTER		UNI	20,0000	23,3333	466,6660	22,0000	23,3333	25,0000
0002	TUIA		UNI	20,0000	21,3333	426,6660	18,0000	21,3333	25,0000
0003	MARGARIDA		UNI	50,0000	37,3333	1.866,6650	35,0000	37,3333	40,0000
0004	PALMAS		DZ	8,0000	105,0000	840,0000	95,0000	105,0000	115,0000
0005	FLORAL F1		CX	3,0000	163,3333	489,9999	150,0000	163,3333	180,0000
Total Itens ...						4.089,9969			

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/09/2023

Valdir Ribeiro de Barros

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023, com valor total estimado de R\$ 4.089,99 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 21 de agosto de 2023.

Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecerá de 05 a 15 de Setembro de 2023, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.18.02.13.391.0052.2131.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dolores do Turvo, 23 de agosto de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 28 de agosto de 2023.



Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 4.089,99 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Objeto: Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecerá de 05 a 15 de Setembro de 2023


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara ~~para todos~~ os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa para a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 29 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:



TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023.

OBJETO: Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.089,99 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.02.13.391.0052.2131.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____

CONTRATO N° 0XXXXXX/2023.
PROCESSO n° 154/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 068/2023.



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a -----, inscrita no CPF n° -----, sediada na -----, (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecerá de 05 a 15 de Setembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação dos serviços mediante depósito / transferência em conta do CNPJ do contratado.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.18.02.13.391.0052.2131.3.3.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

As flores deverão ser entregues sem nenhum tipo de danos; sem picadas de insetos, folhas vivas e não ressecadas pelo sol.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 30/09/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

- Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31109569411

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/RENUM



MGP2000029982

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARBACENA
Local

15 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.412-2	MGP2000029982	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110956941-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSEMAR DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIUVO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA		(mãe) BRANDINA GABRIELA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1977	IDENTIDADE (número) MG-10.160.323	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BARBOSA		NÚMERO 160	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36204750	
MUNICÍPIO BARBACENA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BONIFACIO		NÚMERO 343	
COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36200106	
MUNICÍPIO BARBACENA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.CTB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 7410202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FLORES (FLORICULTURA) E PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10342696000198	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000029982



MG80584381



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.412-2	MGP2000029982	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 4/12

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES: JOSEMAR DA SILVA, brasileiro, viúvo, nascido aos 16/08/1977, empresário, portador de documento de identidade nº MG-10.160.323 expedido pela SSP-MG e CPF nº 033.029.056-88, residente na Rua Barbosa, 160, bairro Santo Antonio na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.204-750, email contabilidade.ctb@gmail.com; **JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 - ME**, com sede Rua Thomaz Gonzaga, 108, Loja 01, bairro Boa Morte na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.201-040, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31109569411 e CNPJ 10.342.696/0001-98, email contabilidade.ctb@gmail.com, por seu representante legal **JOSEMAR DA SILVA**, já qualificado.

OUTORGADO: NELMA MARIA SALVADOR, brasileira, casada, nascida em 14/11/1957, técnica em contabilidade, portadora do documento de identidade MG-045452/O-7 expedido pelo CRC-MG e CPF 426.742.3986-20, com escritório na Rua 15 de Novembro, 169, sala 102, bairro Centro na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.200-971, email contabilidade.ctb@gmail.com

Por este instrumento eletrônico particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes abaixo especificados:

JOSEMAR DA SILVA, outorga poderes específicos para requerer arquivamento de atos na JUCEMG e assinar ato(s) de REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, contendo deliberação(ões) sobre ALTERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PODENDO INTEGRALIZAR, ALTERAÇÃO DE OBJETO, NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO, RE-RATIFICAÇÃO, ABERTURAS, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL a ser(em) apresentado(s) para registro /arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, da empresa **JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 - ME** da qual participa o outorgante, na qualidade de empresário podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 - ME, por seu representante legal **JOSEMAR DA SILVA**, poderes específicos para assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, capas de processos em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

RECONHEÇO

BARBACENA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

[Handwritten signature]

JOSEMAR DA SILVA por si e representando a empresa **JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 - ME**

ATENÇÃO! O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticidade na parte da frente da folha, onde consta a assinatura.

Cartório do 3º Ofício de Notas de Barbacena
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
JOSEMAR DA SILVA
em testemunho da verdade.
Barbacena, 03/01/2020 15:49 27 3204

SELO DE CONSULTA: DIC50587
CODIGO DE SEGURANÇA: 8547.2245.3277.6639
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por:
ARTHUR GONÇALVES DE SOUZA - TABELÃO SUBSTITUTO
Email: R55.48 TPA@S1.70 Total R\$7.381,58 R\$0,21
Consulte e valide este selo no site: <http://selos.jucmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 2AAG2723

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.412-2	MGP2000029982	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 6/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.412-2	MGP2000029982	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim: Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu NELMA MARIA SALVADOR, com inscrição ativa no ou CRC/MG sob o nº MG-045452/O-7, expedida em 12/04/1995. inscrito no CPF nº 426.742.396-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO, 1 página
2. CRC NELMA MARIA SALVADOR

Data: 15/01/2020.

Assino digitalmente NELMA MARIA SALVADOR.

Handwritten signatures in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.412-2	MGP2000029982	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, de NIRE 3110956941-1 e protocolado sob o número 20/020.412-2 em 15/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7665388, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
426.742.396-20	NELMA MARIA SALVADOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7665388 em 16/01/2020 da Empresa JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056-88 -ME, Nire 31109569411 e protocolo 200204122 - 15/01/2020. Autenticação: 8C18AEE67AC51944F33EBEF4A9335F795EEBF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.412-2 e o código de segurança kmTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSEMAR DA SILVA

DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR UF
MG100160323 SSP MG

CPF
033.029.056-88 DATA NASCIMENTO
16/08/1977

RELACAO
SEBASTIAO RAIMUNDO DA
SILVA
BRANDINA GABRIELA DA
SILVA



PERMISSAO ACC CALIBRE
AB

VALIDADE 1ª HABILITACAO
26/04/2031 05/02/1999

Nº REGISTRO
00513638610

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BARBACENA, MG DATA EMISSAO
27/04/2021

Assinatura do Emissor
Eurko da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
60501178867
MG592884821



MINAS GERAIS

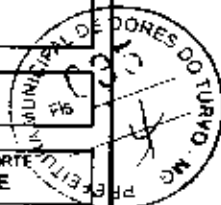
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194709193

PROIBIDO PLASTIFICAR
2194709193



Handwritten signature and initials.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.342.896/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2008
NOME EMPRESARIAL JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056.88			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA MORENA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.88-0-02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 343	COMPLEMENTO LOJA 2	
CEP 38.200-108	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBACENA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_CTB@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3333-7148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 08:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.342.696/0001-98
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082002123906175429

Informação obtida em 29/08/2023 08:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056.88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001090559.00-58

CNPJ/CPF: 10.342.696/0001-98

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE BONIFACIO

NÚMERO: 343

COMPLEMENTO: LOJA 2,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36200106

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARBACENA

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000681132659



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

JOSEMAR DA SILVA CNPJ: 10342696000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 92218 - JOSEMAR DA SILVA
Endereço: Rua TOMAZ GONZAGA, 108 - Bairro BOA MORTE - Compl. Lj 001 - CEP 36.201-040

Código de Controle

CW318CGOBKMEED1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.barbacena.mg.gov.br>

Barbacena (MG), 06 de Setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056.88 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.342.696/0001-98
Certidão nº: 44408077/2023
Expedição: 29/08/2023, às 09:04:20
Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056.88 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.342.696/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSEMAR DA SILVA ME
CNPJ: 10.342.696/0001-98

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Setembro de 2023 às 07:29

BARBACENA, 06 de Setembro de 2023 às 14:00

Código de Autenticação: 2309-0614-0040-0544-8439

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 53- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS PARA
ORNAMENTAÇÃO DO CARRO DA PADROEIRA PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS
DORES PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO PELO MUNICÍPIO QUE
ACONTECERÁ DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Ref:

PROCESSO nº 154/2023.


DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023

Aos seis e oito dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico na utilização do sistema de ponto eletrônico para atender as demandas do departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.


Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecera de 05 a 15 de Setembro de 2023, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 068/2023**.


Dores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2023.


Marcelo Lara Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FAIJA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO nº 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a empresa JOSEMAR DA SILVA ME, CNPJ nº 10.342.696/0001-98, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

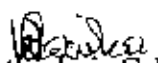
Dolores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Lana  Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 154/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023.

OBJETO: Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que acontecera de 05 a 15 de Setembro de 2023

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 068/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da Administração Municipal, cumprindo assim as responsabilidades em prol Das festividades do Jubileu.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

**Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade de contratação da empresa JOSEMAR DA SILVA ME, CNPJ nº 10.342.696/0001-98 que ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 06 de setembro de 2023.


Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023

OBJETO: Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023

Assim, proceda-se à contratação da empresa JOSEMAR DA SILVA ME, CNPJ nº 10.342.696/0001-98, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dolores do Turvo/MG, 11 de setembro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E JOSEMAR DA SILVA ME

CONTRATO N° 171/2023.

PROCESSO n° 154/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 068/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Josemar da Silva ME**, inscrita no CNPJ n° 10.342.696/0001-98, sediado na Rua José Bonifácio, n° 343. LJ 02; Centro, Barbacena MG CEP: 36.200-106, neste ato, representado pelo senhor Josemar da Silva, Brasileiro, viúvo, empresário, portador RG n° MG 10.160.323 e CPF n° 033.029.056-88, residente na Rua Barbosa, n° 160. Bairro Santo Antonio. Barbacena MG. CEP: 36.204-750, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de flores naturais para ornamentação do carro da Padroeira para atender as demandas das Festividades do 48° Jubileu de Nossa Senhora das Dores Patrimônio Imaterial Registrado pelo Município que aconteceu de 05 a 15 de Setembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 3.760,00 (tres mil, setecentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aster	Uni	20	22,00	440,00
02	Tuia	Uni	20	18,00	360,00
03	Margarida	Uni	50	35,00	1.750,00
04	Palmas	DZ	8	95,00	760,00
05	Floral F1	CX	3	150,00	450,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a prestação dos serviços mediante depósito / transferência em conta do CNPJ do contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.18.02.13.391.0052.2131.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

As flores deverão ser entregues sem nenhum tipo de danos; sem picadas de insetos, folhas vivas e não ressecadas pelo sol.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 30/09/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

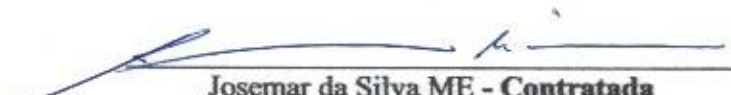
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 11 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


Josemar da Silva ME - Contratada
Josemar da Silva - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

DADOS BANCÁRIOS

AG-0437

Atenção - 00065167-2

Sicredi



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00171	11/09/2023	30/09/2023	3.760,000	0,000	3.760,000

Favorecido	Orgão SICOM
03407 - JOSEMAR DA SILVA CPF 03302905688	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00154/2023	29/08/2023	11 - DISPENSA	0068	29/08/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARRO DA PADROEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO PELO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

48^o JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES

05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023



173º ano da elevação à freguesia
78º ano da Inauguração da Igreja Matriz
TEMA: MÃE DAS VOCAÇÕES, ENSINAI-NOS A SERVIR



PROGRAMAÇÃO

05 de setembro – terça-feira:

TEMA: Em Jesus encontramos a fonte da esperança
12:00 h. Repique de sinos – Anúncio do Jubileu
17:00 h. Carreata com a Imagem de Nossa Senhora das Dores e Bênção dos veículos frente a Matriz
19:00 h. Abertura solene do Jubileu - Missa (Comunidade da Matriz)

06 de setembro – quarta-feira:

TEMA: Servir é anunciar o novo tempo de libertação
07:00 h. Missa (Pastoral do Batismo)
15:00 h. Missa (Pastoral do Dízimo)
19:00 h. Missa – 1º dia do Setenário: "Uma espada de dor cortará seu coração" (Lc 2,34s)
Participação: Comunidades de São Cristóvão, Quilombo, Águas Claras e Macuco

07 de setembro – quinta-feira:

TEMA: Avancem para águas mais profundas
07:00 h. Missa (Dimensão Missionária)
15:00 h. Missa (Irmãos do Santíssimo)
19:00 h. Missa – 2º dia do Setenário: "A fuga para o Egito" (Mt 2,13-15)
Participação: Comunidade de Ribeirão Santo Antônio (Brás Pires)

08 de setembro – sexta-feira:

TEMA: A virgem dará à luz um Filho, o Emanuel
07:00 h. Missa (Equipe de Liturgia)
15:00 h. Missa (Apostolado da Oração)
19:00 h. Missa – 3º dia do Setenário: "A perda de Jesus no Templo" (Lc 2,41-47)
Participação: Comunidades da Vargem e Caramonas

09 de setembro – sábado:

TEMA: O cristão não tem data e horário para Fazer o bem
06:00 h. Caminhada de fé dos peregrinos de Ribeirão à Matriz
07:00 h. Missa (Terço das mulheres) – Café comunitário
15:00 h. Missa (São Mateus)
19:00 h. Missa – 4º dia do Setenário: "Maria encontra seu filho no caminho do Calvário" (Jo 19,17)
Participação: Dorenses Ausentes

10 de setembro – domingo:

TEMA: A correção fraterna é o jeito de viver dos irmãos que se amam
07:00 h. Missa (Vicentinos)
10:00 h. Missa (Terço dos homens)
15:00 h. Missa (São José)
19:00 h. Missa – 5º dia do Setenário: "Maria junto à cruz de seu

Filho" (Jo 19,25-27)

Participação: Comunidades de Ubari e Pinheiro

11 de setembro – segunda-feira:

TEMA: Venha para o centro, toda vida importa
07:00 h. Missa (Equipe de Leitores)
15:00 h. Missa e unção dos enfermos
19:00 h. Missa – 6º dia do Setenário: "Maria recebe nos braços o seu filho morto" (Lc 23,50-56)
Participação: Vila do Engenho e Santo Antônio

12 de setembro – terça-feira:

TEMA: Chamados e enviados à missão de servir
08:00 h. Missa (APAE)
10:00 h. Missa (Escolas Municipais)
15:00 h. Missa (Grupo Mãe Rainha)
19:00 h. Missa – 7º dia do Setenário: "Maria sepulta o corpo de Jesus" (Jo 19,41s)
Participação: Grupo de Jovens UFC e Escola Estadual Terezinha Pereira

13 de setembro – quarta-feira:

TEMA: Tu és sacerdote para sempre
07:00 h. Missa (funcionários públicos)
15:00 h. Missa (Ministros da Palavra)
19:00 h. Missa (JUBILEU DE PRATA SACERDOTAL DE PADRE CABRAL E PADRE JAMILSON)

14 de setembro – quinta-feira:

Tema: Cristo na Cruz – Amou-nos até o fim
07:00 h. Missa (Comerciantes)
15:00 h. Missa (Ministros da Eucaristia)
19:00 h. Missa (Comunidade de Boa Esperança e Grupo de Oração Santa Terezinha)

15 de setembro – sexta-feira:

Maria, Modelo dos servidores da Igreja
07:00 h. Missa da Dedicção da Igreja (Pastoral Familiar)
10:00 h. Missa (Equipe de Catequese)
14:00 h. MISSA DE ENCERRAMENTO DO JUBILEU, Bênção dos objetos e dos romeiros na Igreja Matriz (Participação: Romeiros e Paróquia de Catas Altas da Noruega)
16:00 h. Desfile das Escolas Municipais, Escola estadual Terezinha Pereira, APAE e 3ª Idade e Desfile dos carros alegóricos retratando as sete dores de Maria
18:30 h. Procissão luminosa com a imagem da Padroeira pelas ruas da cidade, coroação a Nossa Senhora, Bênção do Santíssimo, solene Te Deum e encerramento do Jubileu

OBSERVAÇÕES:

- ▶ Jubileu (Jubilus) é tempo de festa. Condições para alcançar a indulgência plenária: Confissão, Comunhão Eucarística, Oração pela Igreja e Peregrinação à Igreja Matriz;
- ▶ As Missas das 19:00 h e o encerramento do Jubileu serão transmitidos pelo canal youtube 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES - DORES DO TURVO;
- ▶ Teremos barraculhas, shows e muita animação todos os dias às 20:30 h ao lado do Salão Paroquial;
- ▶ Confissões diariamente às 07 h, 15:00 h e 19:00 h no espaço interno da Igreja;
- ▶ Teremos as folhinhas de Mariana distribuídas gratuitamente aos romeiros;
- ▶ Não se esqueça da oferta a N. Sra. das Dores durante o jubileu – Toda a arrecadação será em prol da restauração externa e final das obras da Igreja Matriz;
- ▶ A Paróquia não se responsabiliza pelos fogos de artifício, caso venham a acontecer durante o Jubileu;
- ▶ Desde já os nossos agradecimentos aos conselhos de Pastorais, aos voluntários das diversas equipes, aos romeiros e a presença amiga de vários sacerdotes que estarão conosco durante o Jubileu.

Que as Bênçãos de Nossa Senhora das Dores se estendam a todos!

Conselho Pastoral Paroquial (CPP)
Visto: Pe. Jorge Nato da Mata (Pároco)